

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2026, às 9h, nas dependências da Sala de Atos do Paço Municipal, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Içara, com a presença dos conselheiros Silvia Regina Rosso, Elisandra Borges Fernandes, Jadna Valéria Silva Frederico, Silvia Rejane Teixeira, Joyciane Vidal Gonçalves, Patrícia Soares de Souza, Rinaldo Canarin, Silvana Goulart Brunel, Maria Aparecida Teixeira Brígido, Elisandra Pedro Marques, Bruna Souza Cruz, Rosilene Noel Rodrigues e da nutricionista Rubia Cunha de Souza Raupp. A reunião foi presidida por Silvia Regina Rosso e secretariada por Rosilene Noel Rodrigues.

Dando início aos trabalhos, a presidente apresentou a pauta do dia, tendo como objetivo principal a análise e aprovação da prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE referente ao exercício de 2025. Durante a reunião, foram apresentados e analisados os dados constantes no Parecer nº 01/2026/CAE, destacando-se que o saldo do exercício anterior (2024) foi de R\$ 101.887,18, que os recursos recebidos do FNDE no ano de 2025 totalizaram R\$ 1.114.064,00 e que os rendimentos de aplicação financeira somaram R\$ 21.781,85, perfazendo um total de recursos acumulados de R\$ 1.237.733,03. Verificou-se ainda que as despesas com a aquisição de gêneros alimentícios atingiram o valor de R\$ 1.212.452,26, restando saldo reprogramado para o exercício seguinte no valor de R\$ 25.280,77.

Foi ressaltado que o Município de Içara aplicou o montante de R\$ 3.125.121,56 de recursos próprios na alimentação escolar, evidenciando o comprometimento com a execução do programa. No tocante à execução, constatou-se que o PNAE atendeu 7.565 alunos da rede municipal de ensino, abrangendo educação infantil, ensino fundamental e demais modalidades, durante os 200 dias letivos. A execução ocorreu de forma centralizada pela Secretaria de Educação, com aquisição de alimentos por meio de processos licitatórios regulares, incluindo pregão eletrônico e chamada pública, garantindo a legalidade e transparência dos atos.

Verificou-se também o cumprimento das exigências legais quanto à aplicação dos recursos na agricultura familiar, com percentual superior ao mínimo exigido, bem como a adequada elaboração dos cardápios por nutricionista responsável, atendendo às normas

do FNDE e respeitando as necessidades nutricionais dos alunos, inclusive aqueles com restrições alimentares. Destacou-se ainda que não foram constatadas irregularidades ou inconformidades na execução dos recursos do programa no exercício de 2025.

Após análise detalhada da documentação e discussão entre os conselheiros, o Conselho de Alimentação Escolar deliberou de forma unânime pela aprovação da prestação de contas do PNAE referente ao exercício de 2025, emitindo parecer favorável à sua aprovação para todos os fins legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 9h45, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Leilene Nail Rodrigues Paulino, Eliandra
Pedro Marques, Rinaldo Teixeira Campos,
M^o Aparecido J. B. Vasconcelos, Silvano Justino Bruna,
Bruna Souza Cruz, Ruma Lúcia de Souza Rouff,
Patrícia Soares de Souza, Jacyane Suda de Góes,
Edna Valéria de Silva Leite. Jéferson
Julia Ryane Teixeira